



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 954 - ANO: XII

8 Pág(s)

PORTARIA Nº 314/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I - Designar a servidora Adriana Cândida Sluzovski, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Administrativo, Classe IV - Grau A - Nível 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para exercer a função de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar e da Escola Municipal João Bertoli.

II - Esta Portaria revoga a designação da servidora Janaína Fernanda Vitaliano Coelho, concedida através da Portaria nº 240/2017, e tem efeitos retroativos a 01.01.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de agosto do ano de 2017.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 315/2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 08/2017, de 05/01/2017,

R E S O L V E

I - Conceder ao servidor Renato Freitas Cardozo, licença prêmio de 60 (sessenta) dias, ocupante do cargo de Professor, 20h, Nível B - Classe 3, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 14.02.2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 24.07.2017.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2017.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

TERMO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Maurílio Teixeira Ribeiro, Omar Aparecido Garcia e Aronaldo Rodrigues, membros da Comissão Especial constituída pela Portaria 311/2017 para avaliar o bem móvel do Município denominado Fiat/Ducato Marticar 16, Placas AVL 9905, ano de fabricação e modelo 2012/2013, cor prata, motor 127 CV, diesel, capacidade 16 passageiros, informamos após análise que o valor do referido bem é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fins de leilão.

Ubiratã, 8 de agosto de 2017.

Maurílio Teixeira Ribeiro

Omar Aparecido Garcia

Aronaldo Rodrigues

EXTRATO - RH

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SR(A) MARILZA NUNES COELHO.

PARTICIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e MARILZA NUNES COELHO, inscrito (a) no CPF nº 030.276.709-64.

OBJETO: rescisão a pedido do contrato de prestação de serviços de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, a partir de 06/08/2017, nos termos da C.L.T.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Adjucação e Homologação e o Extrato de Contrato nº. 337/2016, referentes ao Processo Licitatório 3480/2017, Concorrência Pública 6/2017, cujo objeto se refere à Recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município e execução de calçadas e rampas, conforme Convênio nº. 828565, Processo nº. 1029531-59/2016, publicado na data de 28 de julho de 2017 no Jornal Oficial do Município.

Onde se lê: VALOR CONTRATADO: R\$ 231.863,79

Lê-se: VALOR CONTRATADO: R\$ 231.858,30

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubiratã, 07 de agosto de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2017

PROCESSO Nº 3593/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de três servidores no curso especializado "Como realizar a aplicação de sanções e rescisão unilateral em casos de empresas que descumprem as obrigações previstas em contrato administrativo", a ser realizado no dia 10/08/2017 em Curitiba.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A participação dos servidores da Divisão de Licitação no curso "Como realizar a aplicação de sanções e rescisão unilateral em casos de empresas que descumprem as obrigações previstas em contrato administrativo", tem por objetivo a capacitação e atualização dos mesmos, no que tange ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos formalizados pelo município, especificamente nos casos de inadimplência contratual.

A capacitação constante de servidores públicos é de extrema importância, pois a realidade pública moderna não pode ficar alienada a seu tempo em que as empresas tornam-se cada vez mais competitivas, buscando qualidade a todo momento. A capacitação da equipe técnica aperfeiçoa o árduo trabalho dos servidores, proporcionando agilidade no acompanhamento da execução diária das tarefas burocráticas, gerenciando todos os recursos e priorizando as necessidades, oferecendo melhores alternativas para a tomada de decisões.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

A P ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.302/0001-04, situada na, Rua José Bonifácio, nº 494, Centro na cidade de Araçatuba, Estado do São Paulo, CEP nº 16.010-380, Telefone nº (18) 3622-2626, e-mail visa.ass@terra.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 537

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN	Taxa de inscrição para capacitação de três servidores no curso especializado "Como realizar a aplicação de sanções e rescisão unilateral em casos de empresas que descumprem as obrigações previstas em contrato administrativo", a ser realizado no dia 10/08/2017 em Curitiba.	2.760,00	2.760,00
TOTAL					R\$- 2.760,00

Ubiratã – Paraná, 07 de Agosto de 2017.

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2017

PROCESSO Nº 3594/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 954 - ANO: XII

8 Pág(s)

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de quatro servidores da Divisão de Cadastro e Tributação no curso especializado "Alvará e Fiscalização de Posturas - Passo a Passo na Prática" a ser realizado no dia 11/08/2017 na cidade de Maringá - PR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A participação dos servidores da Divisão de Cadastro e Tributação no curso especializado "Alvará e Fiscalização de Posturas - Passo a Passo na Prática" faz-se necessário para a capacitação e atualização dos servidores, no que tange as regras de fiscalização e emissões de alvarás realizados no município de Ubiratã.

O aperfeiçoamento dos servidores municipais têm adquirido grande importância em uma realidade cada vez mais automatizada e requer das pessoas novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências. A capacitação é importante porque possibilita que se desenvolva o pensamento crítico acerca do papel do servidor, ao mesmo tempo que permite dimensionar se as atividades exercidas atendem a finalidade social a que se propõe, possibilitando a busca de melhorias nos processos de trabalho.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II e art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

A P ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.302/0001-04, situada na, Rua José Bonifácio, nº 494, Centro na cidade de Araçatuba, Estado do São Paulo, CEP nº 16.010-380, Telefone nº (18) 3622-2626, e-mail visa.ass@terra.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 701

Categoria: 3390393999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 0

Valor da Despesa: R\$- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Taxa de inscrição para capacitação de quatro servidores da Divisão de Cadastro e Tributação no curso especializado "Alvará e Fiscalização de Posturas - Passo a Passo na Prática" a ser realizado no dia 11/08/2017 na cidade de Maringá - PR.	3.600,00	3.600,00
TOTAL					R\$- 3.600,00

Ubiratã - Paraná, 07 de Agosto de 2017.

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2017

PROCESSO Nº 3600/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão preventiva de 45.000 Km, da Ambulância Ducato frota 193, da Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É importante a revisão de 45.000 km da frota 193, ambulância da marca fiat (Ducato), na própria concessionária devido ao fato da mesma se encontrar em garantia, e para assegurar que todos os itens sejam revistos por técnicos e mecânicos autorizados para realizar o serviço, a frota 193 é de extrema importância para secretaria de saúde pois se trata de um ambulância que é responsável por levar pacientes que não podem realizar viagens de ônibus ou carro baixo para outras cidades para realização de tratamentos e consultas de especialidades que em nosso município não oferece,

os pacientes são transferidos para outros locais através de maca que só se torna viável para as ambulâncias que compõe a frota da secretaria. Vale ressaltar que varias transferência que ocorrem no município é realizado pelas ambulâncias do município, então é imprescindível que seja realizada a revisão para o veículo possa trafegar com segurança. A hipótese legal desta inexigibilidade se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade à possibilidade da inexigibilidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

VIA VERDI VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.885/0001-10, situada na Avenida Colombo, nº 8800, bairro Gleba Patrimônio Maringá na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87070-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$- 1.039,09 (mil e trinta e nove reais e nove centavos).

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Revisão de 45.000 KM, Ducato Cargo L9,0 M.	R\$ 1.039,09	R\$ 1.039,09
TOTAL					R\$- 1.039,09

PEÇAS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	Elemento Filtrante de Ar Ducato	R\$ 112,48	R\$ 112,48
02	1	Elemento Filtrante de Combustível	R\$ 227,74	R\$ 227,74
03	1	Filtro Óleo C/M	R\$ 92,62	R\$ 92,62
04	6	Óleo de Motor 5W30 Diesel	R\$ 70,00	R\$ 420,00
TOTAL				R\$ 852,84

SERVIÇOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1,25	Revisão de 45.000 KM	R\$ 149,00	R\$ 186,25
TOTAL				R\$ 186,25

Ubiratã - Paraná, 07 Agosto de 2017.

ÂNGELA KELLY TOPPAN

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2017

PROCESSO Nº 3601/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Taxa de inscrição para capacitação de um servidor da Secretaria de Obras no curso especializado "Alvará e Fiscalização de Posturas - Passo a Passo na Prática" a ser realizado no dia 11/08/2017 na cidade de Maringá - PR.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A participação do servidor da Secretaria de Obras no curso especializado "Alvará e Fiscalização de Posturas - Passo a Passo na Prática" faz-se necessário para a capacitação e atualização dos servidores, no que tange as regras de fiscalização e emissões de alvarás realizados no município de Ubiratã.

O aperfeiçoamento do servidor municipal tem adquirido grande importância em uma realidade cada vez mais automatizada e requer das pessoas novas abordagens profissionais, exigindo-se novas competências. A capacitação é importante porque possibilita que se desenvolva o pensamento crítico acerca do papel do servidor, ao mesmo tempo que permite dimensionar se as